

Edital nº 41/UNOESC-R/2020

Abre inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga em cursos de graduação na modalidade a distância, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no segundo semestre de 2020.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e para pedidos de vaga nos seguintes cursos de graduação na modalidade a distância da Unoesc, no 2º semestre de 2020, conforme condições abaixo especificadas:

1 DO PROCESSO SELETIVO**1.1 Dos cursos**

Curso	Grau acadêmico	Vagas
Administração	Bacharelado	400
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	450
Ciências Contábeis	Bacharelado	400
Educação Especial	Licenciatura	200
Física	Licenciatura	200
Gestão Comercial	Tecnologia	1000
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	1000
Gestão de Tecnologia de Informação	Tecnologia	450
Letras – Inglês	Licenciatura	200
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	200
Matemática	Licenciatura	200
Pedagogia	Licenciatura	400
Processos Gerenciais	Tecnologia	450
Química	Licenciatura	200

1.1.1. As vagas para os cursos acima estão distribuídas entre os Polos: Joaçaba, Campos Novos, Capinzal, Videira, Xanxerê, Xaxim, Chapecó, São Miguel do Oeste, Maravilha e Pinhalzinho.

1.1.2. A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início das aulas, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos/matriculados seja inferior ao número mínimo necessário que viabilize a oferta do curso.

1.1.3. Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na Lei nº 13.478/2017.

1.2 Da inscrição

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site <https://ead.unoesc.edu.br/inscricao> e as informações adicionais poderão ser obtidas no endereço <https://ead.unoesc.edu.br>, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://ead.unoesc.edu.br/localizacao>

1.2.2 As inscrições serão realizadas a partir das informações constantes em <https://ead.unoesc.edu.br> e permanecerão abertas até o dia 19/10/2020.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://ead.unoesc.edu.br>

- a) para inscrições realizadas através da seleção do Histórico Escolar do Ensino Médio, o candidato deverá, no momento da inscrição, realizar o upload do respectivo documento.
- b) Para inscrição através do ENEM, o candidato deverá informar o ano de realização do Exame Nacional do Ensino Médio, cujo resultado será consultado diretamente junto ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira).

1.2.4 Será eliminado na seleção pela nota do ENEM o candidato que tiver zerado a nota da prova de redação.

1.2.5 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

1.3 Dos critérios para seleção e classificação

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas na última série ou equivalente, no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM a partir do

ano de 2017.

1.3.2 Caso o histórico escolar do ensino médio do candidato apresente resultados de avaliação diferentes a escala de 0 (zero) a 10 (dez), a conversão para o sistema decimal será feita pela tabela de conversão fornecida pela própria escola.

1.3.3 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

1.4 Da divulgação dos classificados

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará diariamente e a comunicação se dará por meio do portal do candidato, por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

1.5 Da Matrícula

1.5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo portal do candidato ou a critério do candidato, no polo em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://ead.unoesc.edu.br/localizacao>.

1.5.2 A matrícula será realizada a partir do dia 17 de agosto 2020 até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação, encerrando em 19/10/2020.

1.5.3 O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4 Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.5.5 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5.6 Até 10 dias após o início das aulas do 2º semestre de 2020, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);

- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

1.5.7 Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

2 DOS PEDIDOS DE VAGA

2.1 De 17 de agosto de 2020 a 19 de outubro de 2020, estará aberto o período para requerimento de vaga aos acadêmicos em situação de:

- a) transferência externa;
- b) transferência de curso e/ou polo;
- c) portadores de diploma.

2.2 As inscrições devem ser efetuadas por meio do site: ead.unoesc.edu.br

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa e portadores de diploma deverão apresentar os seguintes documentos originais ou fotocópias autenticadas na Secretaria Acadêmica do polo:

- a) vaga por transferência externa: Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- b) vaga como portadores de diploma de graduação: Diploma da Graduação e Histórico da Graduação.

2.4 A divulgação dos pedidos deferidos se dará por homologação no polo em que o candidato solicitou a vaga e encaminhado via e-mail.

2.5 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos

componentes curriculares, respectivamente.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na homologação dos pedidos de vaga deferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

3.2 Compete, inicialmente, à Secretaria Acadêmica Geral e a Pró-reitoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

3.3 Os casos que não forem solucionados no item 3.2 serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

3.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 17 de agosto de 2020.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc